



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2024 – SMECDT

1. Introdução

Este Termo de Referência estabelece as condições, especificações técnicas, quantitativas e demais informações necessárias para a locação de tendas a serem usadas na XXIX Rústica Interestadual comemorativa ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Alpestre/RS.

2. Objeto

2.1. O objeto deste termo consiste na locação de tendas para servirem de abrigo durante a XXIX Rústica Interestadual comemorativa ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Alpestre/RS.

3. Justificativa

O município de Alpestre comemora no mês de abril, 60 anos de Emancipação Política Administrativa, trazendo na bagagem uma história marcada por um povo lutador, que trabalha para o desenvolvimento e o bem estar de todos.

Para homenagear as pessoas que aqui vivem, trazendo alegria e confraternização, a Administração Pública realiza uma extensa programação, contando com a parte cultural, esportiva e festiva, durante todo o mês de abril, entre elas a realização de shows, seminários, tradicional rústica e costelão.

Para esse evento faz-se necessário a locação de duas tendas como forma de proteção e abrigo contra o sol e a chuva, acolhendo de forma segura os atletas tendo em vista a grandiosidade e popularidade desta Corrida Rústica que conta com a participação de inúmeros competidores, tornando-se inviável o abrigo das pessoas sem esse recurso. A tenda móvel é um recurso viável para eventos externos pela resistência e praticidade.

4. Especificações

4.1. A instalação das tendas deverá correr no dia 12/04/2024 e retiradas no dia 15/04/2024

5. Dos serviços

5.1. O serviço deverá ser executado nas proximidades da Prefeitura Municipal localizada na Praça Tancredo Neves, 300, Centro, município de Alpestre/RS.

6. Forma de Pagamento

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão do serviço prestado.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

7. Disposições Finais

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, desde que formalizado por escrito. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste termo poderá acarretar em rescisão do contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Alpestre, 22 de fevereiro de 2024.


GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018